



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 658/2017

DE 26 DE MAIO DE 2017.

**CONCEDE REVISÃO SALARIAL AOS
SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO
NORTE-PARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedida a revisão salarial decorrente da perda de poder aquisitivo dos servidores ativos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no montante de 11,27% (**onze vírgula vinte e sete por cento**), apurado em 2016 referente ao exercício 2015 conforme ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC com base no que estabelece o art. 37, X da Constituição Federal.

Parágrafo Único – A revisão de que trata esta Lei Municipal substitui a revisão concedida pela Resolução nº 002/2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos elementos de despesa de pessoal previstos no Orçamento Anual do Município.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução nº 002/2016 de 09/12/2016 da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

P.M. de Ourilândia do Norte – PA
Publicado em: 26/05/2017

Francisco de Carvalho
Chefe do Gabinete

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6696477E

SEC. DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO " 0241/2017-CONTRATAÇÃO
DIRETA-WERMERSON COSTA MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 241/2017

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WERMERSON COSTA MARTINS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal N° 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Fisioterapeuta** com carga horária de 40 horas

VALOR TOTAL.....: R\$ 23.696,22 (Vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0015.2052 - SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3DE43D71

SEC. DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO " 0242/2017-CONTRATAÇÃO
DIRETA-JOANA MARIA MORAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 242/2017

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOANA MARIA MORAIS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal N° 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.133,69 (Três mil, cento e trinta e três reais e sessenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0015.2056 - GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGÊNCIA.....: 01 de Maio de 2017 a 31 de Maio de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Maio de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:43573CDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO LEILÃO 001/2017/PMON

LEILÃO-001/2017-RESULTADO DO LEILÃO

Nº Processo: Nº001/2017

A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, através do Prefeito Municipal Senhor Romildo Veloso e Silva torna público o Resultado do Leilão 001/2017, realizado às 09:00 horas do dia 14 de março de 2017, por intermédio do Leiloeiro Oficial, onde foram leiloados 32 (trinta e dois) lotes de bens móveis inservíveis ao uso desta Prefeitura Municipal e suas Respectivas Secretarias.

Foram arrematados 28 (vinte e oito) lotes, conforme tabela abaixo; o restante será leilado em uma nova data, local e horário a ser definida e marcada.

LOTE	ARREMATANTE	LANCE VENCEDOR
1	Aldécio de Sousa Pereira	R\$ 10.400,00
2	Gustavo Vitorino Batista de Oliveira	R\$ 4.900,00
3	Jussimar Coelho Assunção	R\$ 10.500,00
4	João Antonio Ferreira	R\$ 6.100,00
5	Rogério Mendes Barbosa	R\$ 19.000,00
6	Rogério Mendes Barbosa	R\$ 20.000,00
7	Prado Torres	R\$ 41.000,00
8	João Carlos Slaid	R\$ 11.800,00
9	Antonio Vitorino Traldi	R\$ 50.500,00
10	Prado Torres	R\$ 20.000,00
11	Cleomar Alves de Almeida	R\$ 40.000,00
12	Cleomar Alves de Almeida	R\$ 4.500,00
13	Rogério Mendes Barbosa	R\$ 45.000,00
14	Jussimar Coelho Assunção	R\$ 8.000,00
15	Jussimar Coelho Assunção	R\$ 1.500,00
16	Romildo Alexandre de Oliveira	R\$ 1.550,00
17	Jussimar Coelho Assunção	R\$ 2.650,00
18	Vitorino Alexandre Chaves	R\$ 48.000,00
19	João Carlos Slaid	R\$ 15.200,00
20	Jussimar Coelho Assunção	R\$ 16.600,00
21	Sahed Silva Estreves	R\$ 9.400,00
22	Jensino Oliveira Torres	R\$ 45.000,00
23	Paulo Cesar Aires Borges	R\$ 59.500,00
24	Rafael de Jesus Monteiro	R\$ 14.200,00
25	Antonio Finelton Pereira	R\$ 3.200,00
26	Sahed Silva Estreves	R\$ 2.000,00
27	Romildo Alexandre de Oliveira	R\$ 12.400,00
28	Romildo Alexandre de Oliveira	R\$ 36.000,00
Soma		R\$ 564.950,00

Ourilândia do Norte - PA 03 de abril de 2017

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:653EFD15

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 658 - REVISÃO SALARIAL

LEI MUNICIPAL N° 658/2017 DE 26 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE REVISÃO SALARIAL AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão salarial decorrente da perda de poder aquisitivo dos servidores ativos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no montante de **11,27% (onze vírgula**